



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016.**

**Data:** 23 de junho de 2016.

**Hora:** 16 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

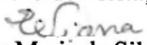
**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Enilce Maris da Silva Viana, Jucimara Adriane Pospichil, Leia Conceição Nunes e Rozelaine dos Santos Oliveira.

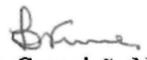
**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de abrir e realizar o julgamento do Envelope Nº. 02/Proposta de Preços, da empresa habilitada na Licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016, que tem por objeto a contratação de serviços na área de consultoria e perícia nos processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários desta Municipalidade, visando à análise dos respectivos processos, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos com emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos, conforme discriminado no respectivo edital licitatório e seus anexos.
- 2- Após abertura do envelope constatou-se que a empresa NAIRO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) por parecer totalizando R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais) para a quantidade máxima de 70 (setenta) pareceres para o item 01 (Reclamações trabalhistas), estando esta em conformidade com o edital licitatório e seus anexos.
- 3- A Comissão declara VENCEDORA deste certame à empresa NAIRO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS para o item 01 (Reclamações trabalhistas).
- 4- Cabe salientar que os itens 02 e 03 restaram sem vencedor.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal/famurs.com.br](http://www.diariomunicipal/famurs.com.br) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16h50min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitações

  
Enilce Maris da Silva Viana

  
Léia Conceição Nunes

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95.500-000

[www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"